



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 650 / 2018.



Súmula: Solicito informações do Executivo sobre a viabilidade em instituir o acompanhamento de interprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Itapevi

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, junto a secretaria competente informações sobre a viabilidade em instituir o acompanhamento de interprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Itapevi

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:



Trata-se de uma proposutura que visa garantir o direito às gestantes deficientes auditivas ao acompanhamento de um interprete de libras durante a realização do parto de seus filhos.

Tal iniciativa se espelha na bem-sucedida e inovadora ação do Governo do Maranhão, que promoveu em 2017 o primeiro parto com interprete de Libras. Naquele Estado, segundo informações da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, foi feita uma parceria com a Central de Interpretação de Libras de modo que se conseguiu facilitar e muito a comunicação entre médico e gestante durante o pré-natal e parto, garantindo assim maior segurança e tranquilidade para esta mãe.

Neste passo, a proposutura vem corroborar com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinado pelo Brasil em Nova Iorque em 30 de março de 2007 e também com a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assegurando o pleno exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, eliminando ainda as barreiras de comunicação em um dos momentos mais importantes da gestante surda e de sua família.

Por fim, ressalta-se a importância da comunicação e da linguagem na vida humana e como é essencial que se faça valer esse direito a todos nós, sem distinção, como questão fundamental de dignidade, garantindo acessibilidade em todo e qualquer prestação de serviço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação de tal iniciativa na Cidade de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de abril de 2018.



Thiago da Silva Santos.
Vereador